



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 17 horas, em ambiente virtual, realizou-se a sétima Reunião do Colegiado do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto e com o comparecimento dos professores Caroline Casali, Paulo César Neves Barboza e Rodrigo Serpa Pinto (representantes docentes), prof. Fabiano Fritzen (Suplente), além do Técnico-Administrativo Christian Manetti Geisler. **ITEM 01** - Processo 23110.032945/2022-62 - Eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Gestão Pública. O presidente da Comissão Eleitoral, Christian Manetti Geisler, relatou a condução do processo eleitoral, indicando a homologação de uma única inscrição para a Coordenação do Curso (Profa. Caroline Casali) e para Coordenação Adjunta (Prof. Daniel Marchiori). Na sequência, procedeu à votação uninominal e secreta para cada um dos cargos em disputa. Para a disputa do cargo de Coordenador, foram apurados 5 (cinco) votos para a Profa. Caroline Casali e nenhum voto branco ou nulo; para a disputa do cargo de Coordenador Adjunto, foram apurados 5 (cinco) votos para o Prof. Daniel Lena Marchiori Neto e nenhum voto branco ou nulo. Proclamado o resultado final pela presidência da Comissão Eleitoral, o mesmo foi unanimemente referendado pelo Colegiado. **ITEM 02** - Processo 23110.032998/2022-83 - Eleição para Membro do Núcleo Docente Estruturante. O presidente da Comissão Eleitoral, Christian Manetti Geisler, relatou que, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Edital CST_GP 04/2022, são consideradas eleitas as seguintes candidaturas para o Núcleo Docente Estruturante: Dary Pretto Neto, Daniel Lena Marchiori Neto, Marcio Barcelos e Rodrigo Serpa Pinto. Colocado em votação, o relatório da Comissão Eleitoral foi aprovado por unanimidade. **ITEM 03** - Processo 23110.023607/2022-30 - Escolha da Identidade Visual do Curso de Gestão Pública. A relatora, profa. Caroline Casali, descreveu a condução do processo pela Comissão Julgadora do Concurso, que contou com a apresentação de cinco propostas. A comissão, por unanimidade, elegeu a identidade visual proposta por Hamilton Oliveira Bittencourt Junior. Todos os membros presentes do Colegiado parabenizaram a prof. Caroline pelo trabalho da comissão, saudando o resultado final do concurso. Colocado em votação, a identidade visual vencedora do concurso foi aprovada por unanimidade. **ITEM 04** - Enunciado 01/2022 - Parecer sobre a não equivalência da disciplina "Fundamentos da Gestão Pública" com "Tópicos em Administração Pública". O relator Prof. Daniel Lena Marchiori Neto, apresentou o parecer do Prof. Rodrigo Serpa em pedido de aproveitamento de estudos, o qual determinou que a disciplina "Fundamentos da Gestão Pública" não possui equivalência com a disciplina "Tópicos em Administração Pública" do Curso de Administração. Neste sentido, visando a atender aos princípios da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativas, apresentou relatório favorável à publicação, nos termos do Regimento Interno do Curso, de um Enunciado para uniformizar esse entendimento. Colocado em apreciação, o Enunciado 01/2022 (1866203) foi aprovado por unanimidade. **REFERENDAMENTO: (1)** Processo 23110.034142/2022-42 - Institui Comissão Julgadora do Concurso para escolha da Identidade Visual do Curso de Gestão Pública (Edital CST_GP 02/2022). Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública, em 15/09/2022, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865815** e o código CRC **5A9EEA5D**.

Referência: Processo nº 23110.034105/2022-34

SEI nº 1865815

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a não equivalência do componente "Fundamentos da Gestão Pública" com "Tópicos em Administração Pública.

O COORDENADOR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º inciso XIV e art. 8º inciso II do Regimento Interno do Curso de Gestão Pública, aprovado pelo Parecer Normativo COCEPE n. 69, de 09 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.034105/2022-34;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 07, de 14 de setembro de 2022;

ENUNCIA:

Art. 1º O componente "Fundamentos de Gestão Pública" (23000008) não possui equivalência com o componente "Tópicos em Administração Pública" (códigos 08970125, 1700118, 1700035 e 08970055).

Art. 2º Este Enunciado entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em 15/09/2022, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1866203** e o código CRC **92213F3F**.

